



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1760/2024	PROTOCOLO	225692335
DATA DE PUBLICAÇÃO	07/10/2025	VALIDADE DA ATA	06/10/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1760/2024, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico Internacional, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de óculos de visão noturna - lote 1, certificação para execução de voos com utilização de óculos de visão noturna - lote 1, certificação para execução de comunicação aeronáutica sem fio - lote 4 e sinalizador identificador de tropa - lote 5., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico Internacional, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de óculos de visão noturna lote 1, certificação para execução de voos com utilização de óculos de visão noturna lote 2, capacete de voo lote 3, sistema de comunicação aeronáutica sem fio lote 4 e sinalizador identificador de tropa lote 5., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP

Valor Homologado: 4.561.545,55

2. PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 9.466.301,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:540/2024

terça-feira, 07 de outubro de 2025 08:18.

Página 1 de 8





Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: Defense Technology Equipment, Inc., 00.000.000/0011-12, homologo no valor de R\$ 7.770.606,70 (Sete Milhões, Setecentos e Setenta Mil e Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0406.100096 - Prestação de Serviços, TIPO: Calibração no equipamento de teste de visão noturna, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	unid.	R\$ 71.659,9000
2	1004.92871 - Óculos de visão noturna (OVN), USO: Específico para uso na aviação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ELBIT / F4949 / Fabricante: ELBIT / Garantia: Conforme edital	41	unid.	R\$ 129.869,7900
3	1004.100091 - Equipamento de teste, USO: Teste e calibragem de óculos de visão noturna, Acompanha interface com manual de operação atualizado, físico ou digitalizado, em português, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Hoffman PORTABLE DIGITAL NVD TEST SET, NSN 6625-01 / Fabricante: HOFFMAN / Garantia: Conforme Edital	2	unid.	R\$ 829.656,2700
4	1004.100092 - Equipamento de manutenção, USO: Óculos de visão noturna, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha: Maleta de purga de nitrogênio com cilindro de nitrogênio, maleta portátil, com uma bomba de vácuo manual, cilindro recarregável de nitrogênio seco com grau de pureza 6.0, adaptadores para óculos de visão noturna, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ITT Purge Kit, NSN 5855-01-442-8781 / Fabricante: ITT / Garantia: Conforme Edital	3	unid.	R\$ 49.638,2600
5	1004.100093 - Instrumental de manutenção, USO: Óculos de visão noturna, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha: Ferramenta para montagem e desmontagem, maleta de ferramentas especializadas para montagem e desmontagem de óculos de visão noturna, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EXELIS NSN 5855-01-443-6806 / Fabricante: EXELIS / Garantia: Conforme edital	3	unid.	R\$ 45.366,2300

LOTE 2 - adjudicado para: Defense Technology Equipment, Inc., 00.000.000/0011-12, homologo no valor de R\$ 3.502.493,38 (Três Milhões, Quinhentos e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
	0203.61016 - Prestação de Serviços, Curso de Capacitação para Piloto de Aeronave, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA:		unid.	R\$ 79.167,6500

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:540/2024

terça-feira, 07 de outubro de 2025 08:18.

Página 2 de 8







1	Unitário	38	unid.	R\$ 79.167,6500
2	0203.100102 - Prestação de Serviços, TIPO: Treinamento e certificação para execução de voos com utilização de óculos de visão noturna, UNID. DE MEDIDA: Unitário		unid.	R\$ 13.725,6300

LOTE 3 - adjudicado para: Defense Technology Equipment, Inc., 00.000.000/0011-12, homologo no valor de R\$ 2.481.507,46 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	1003.100097 - Protetor maxilofacial, ESPECIFICAÇÃO: Acabamento interno em tecido acolchoado, dobradiças abertas 120º, com proteção para o rosto e microfone e contra fragmentação balística de até 550fps, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Compatível com capacete de voo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GENTEX / ALPHA / Fabricante: GENTEX / ALPHA		unid.	R\$ 3.564,6500
2	1004.92872 - Capacete de voo, USO: Específico para uso na aviação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GENTEX / ALPHA / Fabricante: GENTEX / ALPHA / Garantia: Conforme edital		unid.	R\$ 36.804,6300

LOTE 5 - adjudicado para: GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 44.513.773/0001-47, homologo no valor de R\$ 273.240,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Quarenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	1003.100101 - Sinalizador, TIPO: Identificador de tropa, ESPECIFICAÇÃO: Compacto, com acoplamento em capacete por meio do sistema de gancho e argola, modo de acionamento direto na peça, possui LEDs infravermelho de alta potência, possuir modo de resgate, sendo sua iluminação visível para situações de emergência e de resgate, possui indicação de bateria baixa e falhas do sistema, deve possuir bateria interna removível, sistema IPX8 com resistência de ao menos 20m de profundidade, deve ser resistente a choques e a soluções oleosas, Alcance de visualização do faixo: Pelo menos 3000 metros, Peso: 80g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: S&S PRECISION / MANTA STROBE / Fabricante: S&S PRECISION		unid.	R\$ 3.036,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.
- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:540/2024

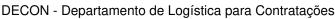
terça-feira, 07 de outubro de 2025 08:18.

Página 3 de 8



ESTADO DO PARANÁ

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS







renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.
- 5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- 5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (29/01/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo

inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

- 5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
- 5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

- 6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 6.1.1. for liberado;
- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:540/2024

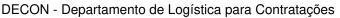
terça-feira, 07 de outubro de 2025 08:18.

Página 4 de 8



ESTADO DO PARANÁ

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS







CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:540/2024

terça-feira, 07 de outubro de 2025 08:18.

Página 5 de 8





legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

- 14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
- 14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet http://www.comprasparana.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1760/2024 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Wellington Dias de Paula Chefe de Departamento - DECON
JOSIAS PEREIRA DA CRUZ
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:540/2024

terça-feira, 07 de outubro de 2025 08:18.

Página 6 de 8





Fornecedor

1112 - Defense Technology Equipment, Inc.

Representante: PAULO ROBERTO CABRAL COSTA

514.899.886-53

PAULO ROBERTO CABRAL COSTA: 51489988653 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO CABRAL COSTA: 51489988653 Assinatura:

Dados: 2025.10.03 14:13:05 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classi
1	R\$ 7.770.606,70	Óculos de visão noturna (OVN), equipamento e calibragem	1º
2	R\$ 3.502.493,38	Certificação de pilotos e operadores	1º
2 3	R\$ 3.502.493,38 R\$ 2.481.507,46		10

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:540/2024

sexta-feira, 03 de outubro de 2025 11:31.

Página 7 de 8





Fornec	edor					
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Representante: CLEVERSON DE ANDRADE						
CPF: 816.523.489-72 Assinatura:			CLEVERSON DE digital por CLEV ANDRADE:816 DE ANDRADE:8165 Dados: 2025.09. 15:54:04-03'00'	ERSON 2348972 .26		
Lote	Valor Licitado	Características		Classif.		
5	R\$ 273.240,00	Sinalizador identificador de tropa		1 º		

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:534/2024

sexta-feira, 26 de setembro de 2025 11:55.

Página 8 de 8





Documento: Ataassinada.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Josias Pereira da Cruz (XXX.464.869-XX) em 07/10/2025 08:49 Local: SEAP/DECON/DL, Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX) em 07/10/2025 09:19 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, Luizão Goulart (XXX.011.069-XX) em 08/10/2025 09:12 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo 22.569.233-5 por: Keylli Aparecida Quequi em: 07/10/2025 08:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.